



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-Mail: sisprev@yahoo.com.br

Telefone: (33)3522-2900



ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N° 008/2003

O Prefeito do Município de Teófilo Otoni e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni -MG, no uso das suas atribuições conferidas pelo art 61, da Lei n° 4.974/2001, concedem aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 36 da Lei Municipal n°4974/01 c/c art. 8° da EC n° 20, de 15/12/98, ao servidor AMADEU RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula 5110-1, CPF 147.084.346-34, no cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, nível 3, padrão/grau D, a partir de 1° de dezembro de 2003.

Teófilo Otoni (MG), 1° de dezembro de 2003.

Getúlio Afonso Porto Neiva
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI - MG

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo 708232 Publicado/Aprovado em: 07/04/2010
registrado sob o numero: 16565/2010
NOME: Amadeu Rodrigues Nogueira, MASP 5110-1, CPF 14.708.434-63

Auremir Barbosa Coelho
Diretor Presidente do SISPREV